

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

327/2024

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul (UNIFUNEC)**, **GIVAN MIRANDA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Reitor do UNIFUNEC**, **Prof. Dr. GUILHERME HIROSHI YAMANARI**, no sentido de realizar estudos visando a implantação dos **Cursos de graduação em Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional (TO)**.

JUSTIFICATIVA:

O curso de Fonoaudiologia visa a formação de profissionais da área de saúde, capazes de identificar alterações ou dificuldades relacionadas com os diferentes tipos de comunicação oral (voz, fala e auditiva), utilizando-se de artifícios próprios para avaliar as condições do paciente e fazer treinamento fonético, auditivo, de dicção e outros, possibilitando assim o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

Já o curso de Terapia Ocupacional (TO), é direcionado para profissionais que desejam trabalhar com a reabilitação humana, mas com o foco maior na recuperação psicomotora das pessoas e grupos, através da inserção de ocupações em seu cotidiano, ajudando na melhora de diferentes tipos de alterações sejam elas motora, cognitiva, emocional ou social oferecendo mais liberdade e autonomia para estes pacientes.

Ressalta-se que, a busca por profissionais qualificados em Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional é cada vez maior, devido a busca por promoção da saúde e ao aprimoramento da comunicação humana, onde tais profissionais podem trabalhar em diversos campos de atuação, como clínicas especializadas, hospitais, escolas, creches, instituições de saúde pública, consultórios particulares, centros de reabilitação dentre outras.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ademais, é importante ressaltar que atualmente muitas pessoas tem cobrado este proponente acerca da implantação dos referidos cursos. Diante do exposto e com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a referida indicação que está a merecer atenção desta renomada Instituição de Ensino.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de setembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/09/2024

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR – PP

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

